



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 42 DE 4 DE JUNHO DE 2024
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 38/24)
(VEREADOR DR. ADRIANO SANTOS – PT)

Concede a Salva de Prata à Sociedade de Ensino Profissional e Assistência Social – SEPAS.

Milton Leite, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida Salva de Prata à Sociedade de Ensino Profissional e Assistência Social – SEPAS.

Art. 2º A entrega da honraria se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 5 de junho de 2024.

MILTON LEITE
Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 5 de junho de 2024.

BRENO GANDELMAN
Secretário Geral Parlamentar

RAT/okm



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS DL 42/2024

Autor

Ver. MILTON LEITE (UNIÃO) em 11/06/2024

Outra Assinatura

BRENO GANDELMAN em 11/06/2024